

RESOLUÇÃO Nº 249

Retifica o Orçamento do Departamento Nacional referente ao exercício de 1956.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

CONSIDERANDO a exposição constante da Proposição nº 58, relativa à retificação do Orçamento do Departamento Nacional do SESI, referente ao exercício de 1956, constante do Proc. CN - 62/56, e

CONSIDERANDO que a retificação proposta não importa em aumento de dotações no referido Orçamento, eis que apenas representa transplantação de verbas de uma rubrica para outra,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de retificação do Orçamento do Departamento Nacional, relativo ao exercício de 1956, constante da Proposição nº 58, a saber:

I - Anulações

a) No Orçamento de Custeio:

1. Na ementa "Pessoal" das Despesas Ordinárias,	Cr\$	1.300.000,00
		<u>1.300.000,00</u>
2. Na rubrica "Material",	Cr\$	180.000,00
3. Na rubrica "Despesas Diversas",	Cr\$	30.000,00

b) No Orçamento de Capital:

1. No título "Edifícios e Prédios	Cr\$	4.800.000,00
-----------------------------------	------	--------------

TOTAL DAS ANULAÇÕES

a) No Orçamento de Custeio,	Cr\$	1.510.000,00
b) No Orçamento de Capital	Cr\$	<u>4.800.000,00</u>
	Cr\$	6.310.000,00

Continuação da RESOLUÇÃO Nº 249 - fl.2

II - SUPLEMENTAÇÕES

a) No Orçamento de Custeio

Despesas Ordinárias

- | | | |
|-----------------------------------|------|------------|
| 1. Na rubrica "Pessoal", | Cr\$ | 200.000,00 |
| 2. Na rubrica "Material", | Cr\$ | 185.000,00 |
| 3. Na ementa "Despesas Diversas", | Cr\$ | 885.000,00 |

Despesas Extraordinárias

- | | | |
|--|------|--------------|
| 4. Na consignação "Arrecadação e Fiscalização", | Cr\$ | 2.900.000,00 |
| 5. Na consignação "Subvenções", | Cr\$ | 100.000,00 |
| 6. Na consignação "Recepções e Homenagens", | Cr\$ | 100.000,00 |
| 7. Na consignação "Auxílios Diversos", | Cr\$ | 130.000,00 |
| 8. No item 18, da "Parte Especial" - Fundos para Eventuais - | Cr\$ | 100.000,00 |

b) No Orçamento de Capital:

- | | | |
|--|------|------------|
| 1. Na consignação "Máquinas e Equipamentos", | Cr\$ | 400.000,00 |
| 2. Na consignação "Mobiliário", | Cr\$ | 400.000,00 |
| 3. Na consignação "Biblioteca", | Cr\$ | 30.000,00 |
| 4. Na consignação "disco teca", | Cr\$ | 10.000,00 |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

- | | | |
|-----------------------------|------|-------------------|
| a) No Orçamento de Custeio, | Cr\$ | 5.470.000,00 |
| b) No Orçamento de Capital, | Cr\$ | <u>840.000,00</u> |
| | Cr\$ | 6.310.000,00 |

Art. 2º - O Orçamento do Departamento Nacional, face às retificações do artigo anterior, passa a ser o constante do Anexo desta Resolução.